



473

02
98389

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 39 DE 06 DE SETEMBRO DE 1989.

"Dispõe sobre: Dá denominação oficial à via pública que especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) - Fica a via de acesso que liga a Rua Istambul, no bairro Vale do Sol à Alameda Marselha, no Recanto Phrynéa de nominada

" RUA ADONILSON ALVES FERREIRA "

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de setembro de 1989.


ALDEMIR HOLANDA DA SILVA
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

O Projeto de Lei que ora submetemos à Douta apre-
ciação dos nobres Pares, visa homenagear o Sr. ADONILSON ALVES FERREI-
RA postumamente, uma vez que referido senhor em muito lutou em favor-
do bairro Vale do Sol, exercendo o cargo de Vice-Presidente da Socie-
dade Amigos daquele Bairro, do qual foi um dos fundadores.

*As Comissões de: Justiça
e Redação; Finanças e
Orçamento e Comissão de
Obras.*

Em, 06/09/89.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	1092
Libra nº	01 nº 153
Entregue em	06/09/89